

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 060, de 25/05/2023.

(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 066, de 31/05/2023, faz cessar os efeitos desta portaria)

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e a técnica universitária (Secretária), para sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância (CEAD), conforme dispõe a Resolução nº 016/2013–CONSEPE e aprovação em *Ad Referendum* da Diretora Geral UDESC/CEAD em 24/05/2023 (SGPe 20887/2023).

Tânia Regina da Rocha Unglaub, matrícula 342696-3-02, a contar de 28/03/2022, nato Presidente;

Ana Cláudia Hoffmann, matrícula 962652201, a contar de 14/09/20, Secretária;

Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-40-4, a contar de 31/03/2021 (reconduzida), indicação do DPAD;

David Daniel e Silva, matrícula 346463-6-01, a contar de 17/03/2023, indicação do DECT.

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 0208711-1-05, a contar de 10/11/2021, indicação do DPAD.

Susana Cristina Domenech, matrícula 0237234-7-01, a contar de 10/11/2021, indicação do DECT;

Lenita de Cassia Moura Stefani, matrícula 396691-7-01, a contar de 24/05/2023, indicação do DECT.

Art. 2º - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Faz cessar a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 056, de 16/05/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor a contar desta data, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro,

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC
(Assinatura digital)